

Salvador, em 22 de fevereiro de 2022

À

UPB – UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA
Sr. Presidente Zenildo Brandão Santana

Prezado Presidente,

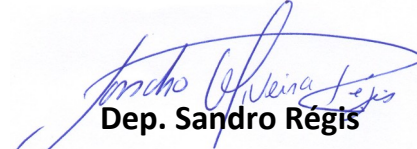
O presente signatário, na condição de Deputado Estadual e Líder da Bancada de Oposição na ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia, no exercício de seu *munus*, solicita desta honrada instituição, posicionamento sobre o Projeto de Lei Complementar 143/2021, que está na pauta de votação do Parlamento Estadual.

A proposta em questão faz alterações à Lei Complementar nº 48, que instituiu microrregiões de saneamento básico, de 10 de junho de 2019, (artigos. 3º, 4º, 8º e 9º) que segundo mensagem que encaminha o Projeto, se afiguram necessárias para adequar a legislação sanitária baiana às novas exigências do **Novo Marco Legal do Saneamento Básico - Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020**, reiterando o compromisso do Governo do Estado na prestação eficiente dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

No intuito de dotar os Parlamentares de subsídios para a votação do referido Projeto, solicitamos desta UPB que informe o seu posicionamento quanto ao objeto do Projeto, e se atende aos interesses dos Municípios Baianos.

No aguardo da manifestação, renovo os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Dep. Sandro Régis
Deputado Estadual – Líder da Oposição